



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

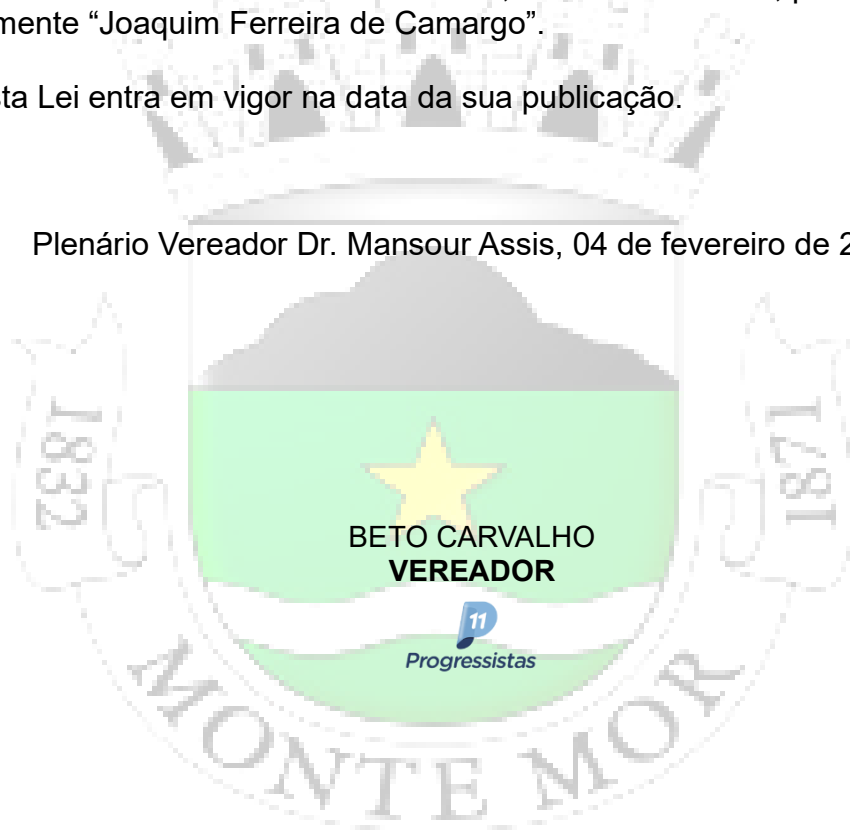
“Dispõe sobre a denominação da praça situada no loteamento Jardim Santo Antônio, em Monte Mor/SP.”

O Vereador Webert Donizete Carvalho, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e do art.169, parágrafo único, inciso IV, da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º A Praça circunscrita pelas Ruas do Cruzeiro, Santo Antônio e Visconde do Rio Branco, no loteamento Jardim Santo Antônio, em Monte Mor/SP, passa a denominar-se oficialmente “Joaquim Ferreira de Camargo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de fevereiro de 2026





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Justificativa

Vem esta propositura prestar, com grande admiração e respeito, uma homenagem de muito carinho ao senhor Joaquim Ferreira de Camargo mais conhecido como **“Quim Campeiro”**, nascido em Monte Mor no ano de 1914 e filho de Eduardo Ferreira de Camargo e Ana Maria de Jesus.

Casou-se com Carolina Paglioto de Camargo e tiveram quatro filhos: Jaciro, Antônio (Toninho Campeiro), Maria Helena e José Benedito. Joaquim era um homem íntegro, religioso e muito simples e dedicou-se ao trabalho de cuidador de gado de grandes fazendas da cidade e gostava de montar a cavalo e se reunir com os amigos. Sua vida foi marcada pela simplicidade, pela generosidade e pela presença constante nos momentos em família.

Joaquim Ferreira de Camargo nos deixou no dia 07 de junho de 1992, aos 77 anos, vitimado por um infarto agudo do miocárdio. Seu sepultamento foi no Cemitério Municipal de Monte Mor, e assim foi chamado ao descanso eterno em repouso nos braços do Pai Celestial. As saudades sempre serão presentes, mas um exemplo de vida que sempre será lembrado e inspirado a todos que o conheceram.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis a aprovação da presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois o Senhor Joaquim Ferreira de Camargo, desta maneira, estará sendo homenageado e lembrado por todos, perpetuando o seu nome nesta Praça Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de fevereiro de 2026

BETO CARVALHO
VEREADOR

